

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Processo: 202218037002564

Nome: CENTEC-CENTRO DE ENSINO TECNICO SULDAMERICA

Assunto: Solicitação de ampliação de número de vagas.

PARECER SGG/COCEP - CEE-18460 Nº 87/2022

I - Histórico/Análise

A Instituição de Ensino **Suldamérica Cursos Técnicos**, mantida pelo **CENTEC – Centro de Ensino Técnico de Saúde LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. 13.547.082/0001-30, localizado na Av. Zoroastro Artiaga, S/N, quadra 1, lote 1, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO, por meio de sua direção solicita deste Conselho a ampliação do número de vagas para o Curso Técnico de enfermagem de 200 vagas para 400 vagas anuais.

É oportuno dizer que a Instituição foi recredenciada para oferecer a Educação Profissional de Nível Médio por meio da Resolução CEE/CEP N. 7/2022, com vigência até 2025 e renovação da autorização do Curso Técnico em Enfermagem por meio da Resolução CEE/CEP N. 28/2022 com vigência até 31/12/2026, autorizando a abertura de 200 vagas anuais.

A justificativa da gestora baseia-se na estrutura do prédio e na alta demanda de alunos na região conforme segue:

1. No bloco 01 (administrativo) foram descritas 8 (oito) salas de aula, somando um total de 325,44 m²; um auditório para 200 (duzentas) pessoas, medindo 60 m²; além de laboratórios de informática e de enfermagem e mais 02 (duas) salas de aula de 40,00 m² cada.
2. Somadas as salas de aula do bloco 01, temos o total de 10 (dez) salas, representando o espaço de 405,44 m².
3. Já no bloco 02 (escolar), somente no pavimento térreo, foram descritas 05 (cinco) salas de aula medindo 40,00 m² cada; mais 02 (duas) salas com mais de 50 m² cada. Já nos pavimentos superiores, mais 10 (dez) salas de aula com 40,00 m² cada; além de mais um laboratório de análises clínicas.
4. Somadas as salas de aula do bloco 02, temos o total de 17 (dezesete) salas de aula, representando o espaço total de 704,33 m².
5. No geral, o Colégio oferece infraestrutura com 27 (vinte e sete) salas de aula, e 1109,77 m².

Há destaque ainda,

Se levarmos em consideração o limite de alunos previstos por sala de aula – quarenta alunos – estaríamos limitando ao uso de apenas 5 (cinco) turmas novas por ano.

Todavia, visto que o Colégio funciona em três turnos: matutino, vespertino e noturno, podemos afirmar que a infraestrutura atende até

15 (quinze) turmas novas por ano.

Em tempo, foi anexada aos autos a forma de distribuição das salas e os turnos que serão oferecidos o curso, bem assim o relatório técnico da última visita de Comissão que avaliou o curso.

II - VOTO

Considerando a justificativa apresentada pela Instituição;

Considerando a estrutura física, de recurso humanos e de materiais e equipamentos, e, ainda a demanda suscita pela escola para o curso em questão,

Vota-se,

- **Autorizar** a ampliação do número de 200 para 400 vagas anuais a ser oferecidas pelo **Sulamérica Cursos Técnicos**, mantida pelo **CENTEC – Centro de Ensino Técnico de Saúde LTDA**, inscrita no CNPJ sob N. 13.547.082/0001-30, localizado na Av. Zoroastro Artiaga, S/N, quadra 1, lote 1, Jardim Nova Era, Aparecida de Goiânia - GO.

É o Voto.

Carolina Tavares Araújo

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Profissional aprovou por **unanimidade** o voto da Conselheira Relatora.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 5 dias do mês de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 05/05/2022, às 08:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 06/05/2022, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000029474894 e o código CRC 7B4346B1.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037002564



SEI 000029474894